



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 068/19

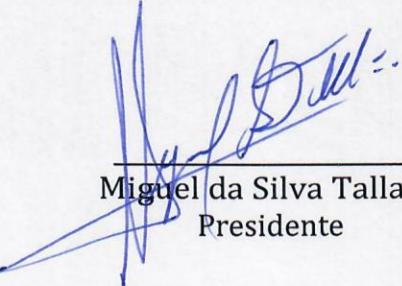
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 068/2019, da autoria do Nobre Vereador Fábio Rogério Tonon, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

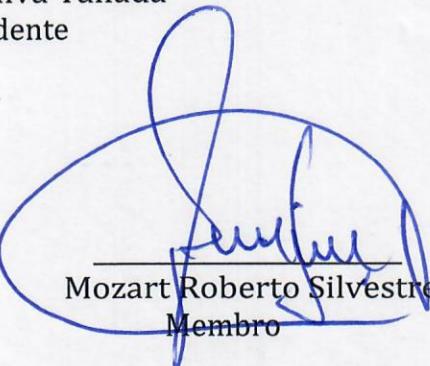
- 1- o Projeto de Lei nº 068/19, que dispõe sobre a instituição da semana Municipal da fotografia;
- 2- a proposta da ênfase aos aspectos turísticos do Município e os reflexos no campo do registro fotográfico em todos os tempos;
- 3- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 068/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário, observado para apreciação, o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro